



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

## ESTADO DE SÃO PAULO

### PROCESSO SELETIVO Nº 3/2012 EDITAL COMPLETO

O Prefeito do Município de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que fará realizar sob a responsabilidade da empresa Publicconsult ACP Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 07.061.037/0001-79, com sede na Av. Pereira da Silva, 828 - Sorocaba/SP., **Processo Seletivo** para contratação de profissionais por tempo determinado, para atuação em Projetos Sociais em desenvolvimento no município (Projeto Geração Mulher, Centro de Convivência da Pessoa Idosa, Projeto Catavento/PETI, Projeto Adolescente e Ação Jovem e Projeto Educacional de Judô), de acordo com as instruções constantes neste Edital Completo, disponível para consulta no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Itararé e no site [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br)

#### 1. DAS FUNÇÕES PÚBLICAS

1.1. As funções a serem providas, a quantidade de vagas, a carga horária de trabalho, a remuneração, os requisitos para contratação e o valor da taxa de inscrição são os seguintes:

FUNÇÕES	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Educador Físico Social	01	30 h/sem	R\$ 1.460,28 (Ref. 11)	Licenciatura Plena ou Bacharelado em Educação Física com registro no CREF e conhecimentos específicos na área.	R\$ 24,00
Educador Físico Social para Oficina de Atletismo	01	30 h/sem	R\$ 1.460,28 (Ref. 11)	Licenciatura Plena ou Bacharelado em Educação Física com registro no CREF e conhecimentos específicos na área.	R\$ 24,00
Educador Físico Social para Oficina de Basquete	01	30 h/sem	R\$ 1.460,28 (Ref. 11)	Licenciatura Plena ou Bacharelado em Educação Física com registro no CREF e conhecimentos específicos na área.	R\$ 24,00
Educador Físico Social para Oficina de Capoeira	01	30 h/sem	R\$ 1.460,28 (Ref. 11)	Licenciatura Plena ou Bacharelado em Educação Física com registro no CREF e conhecimentos específicos na área	R\$ 24,00
Educador Físico Social para Oficina de Dança – PETI/PROJOVEM	01	30 h/sem	R\$ 1.460,28 (Ref. 11)	Licenciatura Plena ou Bacharelado em Educação Física com registro no CREF e conhecimentos específicos na área.	R\$ 24,00
Educador Físico Social para Oficina de Dança – PROJETO PESSOA IDOSA	01	30 h/sem	R\$ 1.460,28 (Ref. 11)	Licenciatura Plena ou Bacharelado em Educação Física com registro no CREF e conhecimentos específicos na área	R\$ 24,00
Educador Físico Social para Oficina de Futsal	02	30 h/sem	R\$ 1.460,28 (Ref. 11)	Licenciatura Plena ou Bacharelado em Educação Física com registro no CREF e conhecimentos específicos na área.	R\$ 24,00
Educador Físico Social para Oficina de Vôlei	01	30 h/sem	R\$ 1.460,28 (Ref. 11)	Licenciatura Plena ou Bacharelado em Educação Física com registro no CREF e conhecimentos específicos na área.	R\$ 24,00
Instrutor de Cabeleireiro	01	40 h/sem	R\$ 802,78 (Ref. 7)	Certificado de conclusão do Ensino Médio e curso de formação na disciplina específica com no mínimo 60 horas	R\$ 21,00
Instrutor de Cartonagem (confeção de caixas com forração em tecido)	01	40 h/sem	R\$ 802,78 (Ref. 7)	Certificado de conclusão do Ensino Médio e curso de formação na disciplina específica com no mínimo 60 horas.	R\$ 21,00
Instrutor de Chocolateria e Confeitaria	01	40 h/sem	R\$ 802,78 (Ref. 7)	Certificado de conclusão do Ensino Médio e habilidade técnica comprovada na área	R\$ 21,00
Instrutor de Condicionamento Físico	01	15 h/sem	R\$ 730,14	Superior Completo em Fisioterapia com Registro no Conselho Federal de Fisioterapia - CREFITO.	R\$ 24,00
Instrutor de Corte e Costura e Patchwork	01	40 h/sem	R\$ 802,78 (Ref. 7)	Certificado de conclusão do Ensino Médio e curso de formação na disciplina específica com no mínimo 60 horas.	R\$ 21,00
Instrutor de Desenho e Pintura Livre	01	40 h/sem	R\$ 802,78 (Ref. 7)	Certificado de conclusão do Ensino Médio e comprovada experiência na área	R\$ 21,00
Instrutor de Manicure e Pedicure	01	40 h/sem	R\$ 802,78 (Ref. 7)	Certificado de conclusão do Ensino Médio e curso de formação na disciplina específica com no mínimo 60 horas.	R\$ 21,00
Instrutor de Música e Coral	01	40 h/sem	R\$ 802,78 (Ref. 7)	Certificado de conclusão do Ensino Médio e Registro na Ordem dos Músicos do	R\$ 21,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Brasil.					
<b>Instrutor de Pintura em Tecido e Customização</b>	01	40 h/sem	R\$ 802,78 (Ref. 7)	Certificado de conclusão do Ensino Médio e curso de formação na disciplina específica com no mínimo 60 horas	R\$ 21,00
<b>Monitor de Crochê/Fuxico/Bisqui</b>	01	40 h/sem	R\$ 681,95 (Ref. 5)	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental Ciclo II (1ª a 8ª série) e habilidade técnica comprovada	R\$ 15,00
<b>Monitor de Tricô em Máquina</b>	01	40 h/sem	R\$ 681,95 (Ref. 5)	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental Ciclo II (1ª a 8ª série) e habilidade técnica comprovada.	R\$ 15,00
<b>Professor de Judô</b>	04 + C.R.*	Mín. 10h/sem	Hab. R\$ 9,84 h/aula	<b>Habilitado com Licenciatura:</b> Licenciatura Plena ou Bacharelado em Educação Física com registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF) e Certificado da Confederação Brasileira de Judô	R\$ 24,00
		Máx. 40 h/sem	Não Hab. R\$ 7,87 h/aula	<b>Não Habilitado:</b> Ensino médio com registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF) e Certificado da Confederação Brasileira de Judô .	

\*C.R. = Cadastro Reserva

1.2. As atribuições e a vinculação das funções com os projetos sociais em desenvolvimento no município são aquelas descritas no Anexo III deste edital.

1.3. O Processo Seletivo terá validade de 1 (um) ano, a contar da sua homologação.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. São condições essenciais para a inscrição do candidato, ser brasileiro ou gozar das prerrogativas do Decreto Federal 70.436/72.

2.2. As inscrições serão efetuadas no período **12 a 20 de março de 2012**, exclusivamente através da internet, acessando-se o [site www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br). O candidato deverá preencher corretamente os campos relativos ao formulário de inscrição, imprimir o boleto referente à taxa de inscrição e efetuar o seu pagamento até a data de vencimento (**21 de março de 2012**) em qualquer instituição bancária, através de internet banking, ou em qualquer estabelecimento autorizado a receber pagamento de documentos de compensação bancária (casas lotéricas, correios, etc.)

2.2.1. Em caso de dúvida para efetivar a sua inscrição, o candidato poderá consultar o **“Tutorial – Como Realizar a sua Inscrição”**, disponível na página inicial do [site](http://www.publicconsult.com.br) ou entrar em contato com a empresa através de e-mail, clicando-se no ícone **“Fale Conosco”** do [site](http://www.publicconsult.com.br) e selecionando o assunto “Concursos Públicos e Processos Seletivos”; ou através do telefone **(15) 4141-2327**. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição

2.2.2. A efetivação da inscrição estará condicionada ao correto preenchimento do requerimento de inscrição e ao pagamento ou compensação do valor correspondente a taxa de inscrição. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por outros meios que não o pagamento do boleto bancário emitido especificamente para cada inscrição, bem como pagamentos condicionais ou efetuados fora do prazo de vencimento do boleto; serão indeferidas as inscrições cujos cheques de pagamento não venham a ser compensados, por qualquer motivo (falta de fundos, ausência ou divergência de assinatura, data de emissão prescrita, etc.). É vedada a transferência para terceiros do valor da taxa de inscrição.

2.2.3. **O candidato poderá se inscrever para mais de uma função, desde que não haja coincidência dos horários de aplicação das provas estipulados no item 5.2 deste Edital**, no entanto, a Prefeitura Municipal de Itararé, assim como a empresa Publicconsult Assessoria e Consultoria Pública Ltda., não se responsabilizam pelas coincidências de datas e horários de provas e quaisquer outras atividades. Neste caso, o candidato deverá optar por prestar somente uma das provas, a seu critério.

2.3. Encerrado o prazo das inscrições, será divulgado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itararé e no [site www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br), a relação dos candidatos que tiverem suas inscrições deferidas e indeferidas.

## 3. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. **São requisitos para a contratação:**

- a) Ser aprovado neste Processo seletivo;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- c) Ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições da função mediante confirmação de exame médico admissional;
- d) Estar quites com o Serviço Militar, se, do sexo masculino;
- e) Estar no gozo dos direitos civis e políticos;
- f) Atender as condições, escolaridade e requisitos prescritos para a função;
- g) Não registrar antecedentes criminais;
- h) Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

## ESTADO DE SÃO PAULO

- i) Gozar de saúde física e mental compatíveis com o exercício da função, comprovada em prévia inspeção médica oficial;
- j) Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários.
- k) Não ser aposentado por invalidez, não estar em idade de aposentadoria compulsória ou receber proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142, ressalvados os casos que permitam a acumulação dos proventos com a remuneração de cargos, empregos, funções, cargos eletivos e cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, na forma da Constituição Federal.

3.2. Os referidos requisitos são essenciais para contratação para a função, devendo o candidato, na ocasião da convocação, apresentar os documentos exigidos à Divisão de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itararé. No caso do não cumprimento destas exigências, o candidato perderá o direito à vaga.

#### 4. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA OU SENSORIAL

4.1. Aos candidatos portadores de deficiência física ou sensorial que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição neste Processo seletivo, desde que a deficiência de que são portadores seja compatível com o efetivo desempenho das atribuições da função. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99.

4.2. A pessoa portadora de deficiência participará deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.3. Aos portadores de deficiência física ou sensorial será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas neste Processo Seletivo, exceto para as funções que não possibilitem as suas contratações pelas características de atribuições e desempenhos, incompatíveis com a deficiência possuída.

4.3.1. Quando nas operações aritméticas necessárias à apuração do número de funções reservadas, o resultado obtido não resultar em número inteiro, desprezar-se-á a fração inferior a meio e arredondar-se-á para unidade imediatamente superior a que for igual ou superior.

4.3.2. Inexistindo candidatos portadores de deficiência, as vagas serão preenchidas por candidatos não portadores de deficiência.

4.3.3. Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção, segundo os padrões clinicamente estabelecidos.

4.3.4. Os candidatos que concorrerem na condição prevista neste item serão classificados em lista separada.

4.3.5. Havendo laudo médico oficial contrário à condição de deficiente, o candidato será excluído da listagem correspondente.

4.3.6. O candidato portador de deficiência que no ato da inscrição não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua inscrição. O candidato que declarar falsamente a deficiência será excluído do Processo Seletivo, se confirmada tal ocorrência, em qualquer fase deste processo, sujeitando-se às consequências legais pertinentes à matéria.

4.4. O candidato que quiser concorrer às vagas deste Processo Seletivo como portador de deficiência deverá fazer sua opção no requerimento de inscrição, **marcando no formulário de inscrição no site [www.publiconsult.com.br](http://www.publiconsult.com.br), o tipo de deficiência da qual é portador (Física, Auditiva, Visual ou Múltipla); após, deverá remeter pelo correio através de Sedex com AR (Aviso de Recebimento) Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, para a empresa PUBLICONSULT Assessoria e Consultoria Pública Ltda, na Avenida Pereira da Silva, nº 828, Jardim Santa Rosália, CEP 18.095-340 – Sorocaba/SP, até o último dia de inscrição, valendo como comprovação de opção efetuada no prazo, a data de postagem do Laudo Médico nos Correios.**

4.4.1. O candidato que necessitar de prova especial (letra ampliada, Braille, intérprete de LIBRAS, etc.) ou de sala com condições especiais de acesso, deverá encaminhar requerimento à empresa PUBLICONSULT, juntamente com o Laudo Médico a que se refere o item 4.4 deste Edital.

4.4.2. O Laudo Médico, juntamente com o requerimento de prova ou condição de acesso especial (se for o caso) deverão ser postados através de SEDEX com AR (Aviso de Recebimento), seguindo o modelo do envelope abaixo:

**À PUBLICONSULT ACP Ltda.**

**Ref.: Prefeitura Municipal de ITARARÉ**

**Processo Seletivo nº 3/2012 - Portador de Deficiência**

**Av. Pereira da Silva, nº 828 – CEP 18.095-340 - Sorocaba/SP.**

4.4.3. O candidato deficiente que não solicitar a prova especial no prazo estabelecido no item anterior, não terá direito a realizar a prova adaptada às suas condições, reservando-se o direito de realizar a prova regular aplicada aos demais candidatos.

4.4.3.1. Os deficientes visuais, que se julgarem amparados pelas disposições legais, prestarão as provas mediante leitura através do sistema Braille. Os candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção, podendo ainda utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais amblíopes serão oferecidas provas ampliadas com tamanho da letra correspondente à fonte Arial - 24.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

## ESTADO DE SÃO PAULO

4.5. O candidato portador de necessidades especiais, aprovado no concurso, será submetido, antes da contratação, à avaliação médica a fim de analisar a compatibilidade entre a deficiência do candidato e a função a ser desempenhada.

4.5.1. Caso se verifique a incompatibilidade entre a deficiência do candidato e a função a ser desempenhada, o mesmo perderá o direito a vaga.

### 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O Processo Seletivo conterà exclusivamente **provas teóricas**, na forma de testes de múltipla escolha.

5.2. As provas serão realizadas no município de Itararé/SP, com data prevista para o dia **22 de abril de 2012 (domingo)**, nos seguintes horários:

MANHÃ - 9h30	TARDE -13h00
Educador Físico Social	Instrutor de Condicionamento Físico
Educador Físico Social para Oficina de Atletismo	Educador Físico Social para Oficina de Futsal
Educador Físico Social para Oficina de Basquete	Educador Físico Social para Oficina de Vôlei
Educador Físico Social para Oficina de Dança – PETI/PROJOVEM	Educador Físico Social para Oficina de Dança – PROJETO PESSOA IDOSA
Professor de Judô	Educador Físico Social para Oficina de Capoeira.
Instrutor de Cabeleireiro	Instrutor de Manicure e Pedicure
Instrutor de Chocolateria e Confeitaria	Monitor de Tricô em Máquina
Instrutor de Corte e Costura e Patchwork	Instrutor de Pintura em Tecido e Customização
Instrutor de Desenho e Pintura Livre	Instrutor de Cartonagem (confecção de caixas com forração em tecido)
Instrutor de Música e Coral	
Monitor de Crochê/Fuxico/Bisqui	

5.3. A confirmação oficial acerca **do dia, horário e local** para a realização das provas ocorrerá através do Edital de Convocação para as Provas a ser disponibilizado no site [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br) e publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itararé. Os candidatos que informarem endereço eletrônico (e-mail) por ocasião das inscrições serão também comunicados por este meio. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta acerca do dia, horário e local de aplicação da prova.

### 6. DA PROVA TEÓRICA

6.1. A prova teórica, de caráter eliminatório e classificatório, visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho da função. Essa prova terá duração de 2 horas e será composta de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, de acordo com o conteúdo programático constante do Anexo I deste Edital, distribuídas e pontuadas na seguinte conformidade:

DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR DISCIPLINA	TOTAL
Interpretação de Textos e Língua Portuguesa	5	4	20,00	100
Conhecimentos Gerais e Atualidades	5	2	10,00	
Conhecimentos Específicos	10	7	70,00	

6.2. A bibliografia indicada no Anexo I – Conteúdo Programático é meramente sugestiva, não se restringindo a aplicação das questões ao conteúdo da mesma, porém ao conteúdo programático indicado. Desta forma, o candidato poderá se preparar para as provas utilizando, além das indicações do conteúdo programático, qualquer bibliografia que trate de forma sistematizada dos assuntos selecionados no Anexo I.

6.3. Na data determinada para a realização das provas os candidatos deverão se apresentar nos locais indicados com antecedência de, no mínimo, uma hora antes do horário determinado para o início das mesmas.

6.4. O ingresso aos locais das provas será permitido apenas aos candidatos que estiverem munidos de documento de identidade original com foto, comprovante de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.

6.4.1. Entende-se por documento de identidade original: Carteiras e/ou cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRM, CREA, CRC, etc.); Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação na forma da Lei nº 9.503/1997, não sendo admitido no recinto de realização das provas o candidato que não portá-lo.

6.4.2. O candidato que não estiver de posse de nenhum documento de identidade original em virtude de perda, roubo ou furto, só poderá realizar as provas atendendo, concomitantemente, aos seguintes requisitos:

- deverá apresentar Boletim de Ocorrência Policial;
- deverá apresentar o protocolo de requisição de nova via do documento;
- deverá apresentar cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

### ESTADO DE SÃO PAULO

d) deverá apresentar duas testemunhas que com ele firmarão, no ato, declaração, sob as penas da lei, acerca da identidade do candidato, sendo que as testemunhas deverão apresentar documentos originais de identidade, e todos deverão apor identificação digital na referida declaração.

6.4.3. Serão efetuadas diligências posteriores à realização da prova, em relação à documentação dos candidatos admitidos na forma do item 6.4.2, sendo desclassificados automaticamente do processo aqueles cuja declaração de dados revelar-se falsa, sem prejuízo de eventuais ações criminais contra o declarante e as testemunhas por ele apresentadas.

6.4.4. A candidata que estiver amamentando deverá levar acompanhante responsável pela guarda da criança. Não haverá prorrogação de horário da duração da prova para a candidata nesta situação.

6.4.5. Os candidatos médicos, bombeiros, policiais e militares que estiverem em regime de plantão poderão atender a bips ou celulares, desde que comprovem esta condição ao Fiscal de Sala, mediante apresentação da identidade profissional (CRM, identidade policial ou militar) antes do início das provas; neste caso deverão ser acompanhados por um Auxiliar de Coordenação e atender a ligação fora da sala.

6.4.6. Durante a prova, o candidato não deve levantar-se, comunicar-se com outros candidatos, e nem fumar; será advertido pelo Fiscal de Sala caso perceba-se que busca visualizar a prova ou a Folha de Respostas de outro candidato, sendo-lhe retirada a prova e desclassificado no caso de reiteração da atitude.

6.5. Não serão admitidos nos locais de aplicação das provas, os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para início das mesmas e para o fechamento dos portões.

6.6. A duração da prova será de 2 horas, já incluído o tempo destinado ao preenchimento da Folha de Respostas. O candidato somente poderá entregar a prova depois de uma hora do seu início.

6.7. A inviolabilidade das provas será comprovada no local de sua realização, sendo o rompimento do lacre dos envelopes efetuado por um dos candidatos, o qual lavrará declaração neste sentido no Termo de Ocorrências.

6.8. O candidato deverá assinar a Lista de Presenças que lhe será apresentada antes do início da prova. Eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade e data de nascimento deverão ser comunicados ao Fiscal de Sala para correção, o qual o fará em formulário específico.

6.9. O candidato deverá efetuar a conferência do Caderno de Provas antes de começar a resolução, verificando no cabeçalho se todas as folhas correspondem à função para a qual se inscreveu; a seguir deverá verificar se o Caderno de Provas possui 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha; por fim, o candidato deverá verificar se não há falha de impressão que prejudique a leitura do texto, gráficos ou ilustrações. Caso a prova não seja referente à função para a qual se inscreveu, ou o Caderno de Provas estiver incompleto ou possuir qualquer defeito, o candidato deverá solicitar ao Fiscal da Prova que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

6.10. O candidato, antes do preenchimento da Folha de Respostas, deverá efetuar a conferência dos seus dados impressos. Havendo divergência, deverá solicitar a substituição do material ao Fiscal de Sala, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

6.10.1. As questões deverão ser respondidas na Folha de Respostas, preenchendo-se totalmente o campo indicativo da letra correspondente à opção de resposta escolhida com caneta esferográfica azul ou preta. A Folha de Respostas não poderá ser rasurada, amassada ou perfurada, caso contrário, as respostas serão anuladas. A Folha de Respostas somente terá validade se estiver assinada pelo candidato no campo indicado.

6.11. Durante a realização da prova não será permitida a consulta de nenhuma espécie de legislação, livro, revista ou folheto, uso de calculadora, telefone celular ou outro equipamento de comunicação, bem como não será admitida comunicação entre os candidatos.

6.12. Caso necessário a utilização do sanitário, o candidato deverá solicitar ao Fiscal de Sala, que designará um Auxiliar de Coordenação para acompanhá-lo, devendo no percurso manter-se em silêncio, podendo antes e depois da entrada no sanitário sofrer revista.

6.13. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- a) não comparecer para a realização da prova, conforme convocação oficial seja qual for o motivo alegado;
- b) apresentar-se fora de local, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação;
- c) não apresentar o documento de identificação conforme previsto neste Edital;
- d) ausentar-se, durante o processo, da sala ou local de provas sem o acompanhamento de um fiscal;
- e) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, bem como fazendo uso de material não permitido para a realização da prova ou de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- f) lançar meios ilícitos para a realização das provas;
- g) não devolver ao fiscal, seguindo critérios estabelecidos neste Edital, qualquer material de aplicação e de correção das provas;
- h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos e
- i) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

6.14. O candidato levará consigo, ao final da prova, o Caderno de Provas, podendo, portanto, utilizá-lo como rascunho e para a anotação das alternativas que escolher, a fim de subsidiá-lo na correção das questões quando da divulgação do gabarito, ou na eventualidade da interposição de algum recurso contra questão e/ou gabarito, sendo, no entanto, em função de reserva de direitos autorais, vedada a sua



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

## ESTADO DE SÃO PAULO

divulgação e/ou reprodução total ou parcial por qualquer meio ou processo, sem autorização expressa da PUBLICONSULT Assessoria e Consultoria Pública Ltda, incorrendo em crime o responsável.

6.15. A partir das 18h00 do dia seguinte ao da aplicação das provas, o candidato poderá consultar o Gabarito Oficial no [site www.publiconsult.com.br](http://www.publiconsult.com.br) e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itararé. Não serão informados resultados por telefone ou outro meio de comunicação.

### 7. DA NOTA FINAL E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

7.1. A nota final será equivalente à nota da prova teórica, que será alcançada pelo somatório das pontuações obtidas em cada disciplina da prova; a pontuação referente a cada disciplina será obtida pela multiplicação da quantidade de respostas corretas pelo peso respectivo da disciplina, conforme o item 6.1.

7.1.1. Será classificado na prova teórica o candidato que obtiver nota igual ou superior a 30,00 (trinta) pontos.

7.1.2. O candidato não classificado será excluído do Processo Seletivo e não figurará na lista a ser publicada podendo, no entanto, consultar sua pontuação através de requerimento formalizado junto à Comissão do Processo Seletivo.

7.2. No caso de empate na nota final, será processado o desempate, tendo preferência sucessivamente, o candidato:

- a) de idade mais elevada, desde que igual ou superior a 60 (sessenta) anos, entre aqueles na mesma faixa etária e frente aos demais candidatos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003;
- b) que obtiver a maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c) que obtiver a maior pontuação nas questões de Interpretação de Textos e Língua Portuguesa;
- d) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;
- e) alistado como jurado pelo Presidente do Tribunal de Júri, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal.

### 8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Caberá recurso administrativo, em relação aos gabaritos/questões da prova teórica e à classificação provisória dos candidatos, nos 2 (dois) dias úteis seguintes à data das respectivas divulgações.

8.2. O recurso administrativo deverá ser protocolizado na sede da Prefeitura Municipal de Itararé, na Rua XV de Novembro, 83 - Centro - Itararé/SP, no horário de expediente (das 9h30 às 16h00).

8.2.1. Devem constar do recurso: o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, função para a qual se inscreveu, endereço completo, a fundamentação ou o embasamento com as devidas razões do recurso, local, data e assinatura, **conforme modelo definido no Anexo II deste Edital.**

8.2.2. Serão indeferidos os recursos interpostos através de e-mail, fax ou por outras formas, meios e prazos estipulados neste Edital, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento.

8.2.3. Os recursos poderão ser efetuados por procurador; neste caso o recurso deverá conter a assinatura com firma reconhecida do candidato e ser acompanhados da procuração específica; além disso, o procurador deverá portar documento original de identidade, sendo reconhecidos como tal aqueles discriminados no item 6.4.1 deste Edital.

8.3. O provimento de recursos interpostos dentro das especificações poderá, eventualmente, alterar a nota e/ou classificação inicial obtida pelos candidatos para uma nota e/ou classificação superior ou inferior; ou ainda acarretar a classificação e/ou desclassificação de candidatos em virtude da alteração das suas notas em relação à pontuação mínima exigida para a classificação.

8.3.1. Os pontos relativos às questões da prova teórica, eventualmente anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

8.4. Os resultados das análises dos recursos serão divulgados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itararé e no [site www.publiconsult.com.br](http://www.publiconsult.com.br), juntamente com o edital contendo eventuais retificações do resultado, se for o caso.

### 9. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

9.1. A convocação para admissão do candidato aprovado será feita na ordem de classificação e na medida das necessidades da Prefeitura Municipal, oportunidade em que deverão ser apresentados os documentos exigidos para comprovação dos requisitos para a contratação, sob pena de perda da vaga.

9.1.1. Caso o candidato convocado possua outro emprego, cargo ou função pública, acumulável na forma do artigo 37, inc. XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição Federal, deverá apresentar declaração firmada pelo órgão ou entidade pública contratante contemplando o horário em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.

9.2. O candidato convocado para prestar serviços assumirá de imediato a vaga, perdendo o direito caso não manifestar seu interesse até o dia útil seguinte ao da convocação, assumindo automaticamente o candidato seguinte na ordem de classificação.

9.2.1. A manifestação de interesse se dará pela apresentação pessoal do candidato convocado, munido dos documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital.

9.2.2. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

9.2.3. O candidato cuja deficiência for considerada incompatível com o desempenho das funções, será desclassificado.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

### ESTADO DE SÃO PAULO

9.3. Os contratados serão regidos pela CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e pelas normas de serviço de contratação por tempo determinado para Prefeitura Municipal de Itararé.

#### **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

10.1. O candidato, ao inscrever-se, estará aceitando todas as disposições estabelecidas neste Edital e da legislação vigente, não podendo alegar desconhecimento de qualquer natureza.

10.2. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada antes da realização das provas, mediante a divulgação oficial do item atualizado.

10.3. O candidato classificado obrigará-se a manter, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, o seu endereço atualizado para eventuais convocações, junto à Divisão de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da referida atualização.

10.4. Compete ao Prefeito Municipal a homologação do resultado do Processo Seletivo. A homologação deverá ser publicada no órgão oficial de imprensa.

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, *ad referendum* do Prefeito Municipal.

10.6. A elaboração das provas, sua aplicação e correção, bem como a classificação dos candidatos aprovados, ficarão sob a coordenação da empresa Publicconsult Assessoria e Consultoria Pública Ltda, devidamente contratada para tal fim.

10.7. O edital deste Processo Seletivo estará disponível para consulta no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itararé, na Rua XV de Novembro, 83 - Centro, bem como no site: [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br), sendo ainda publicado de forma resumida na imprensa local.

**Itararé, 08 de março de 2012.**

**LUIZ CESAR PERÚCIO**  
Prefeito Municipal de Itararé



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

## ESTADO DE SÃO PAULO

### ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### → CONTEÚDO COMUM A TODOS AS FUNÇÕES:

**Língua Portuguesa:** Interpretação de textos. Noções de ortografia, gramática, sintaxe, concordância, sinônimos, antônimos, conjugações e tempos verbais. **Bibliografia sugerida:** Moderna Gramática Portuguesa (Evanildo Bechara); Novíssima Gramática da Língua Portuguesa (Domingos Paschoal Cegalla). **Sugestões de sites para estudo do conteúdo:** [www.portugues.com.br](http://www.portugues.com.br); [www.soportugues.com.br](http://www.soportugues.com.br); <http://michaelis.uol.com.br>;

**Conhecimentos Gerais e Atualidades:** Política, Economia, Sociedade, Saúde e Nutrição, Ciências e Tecnologia, Meio Ambiente, Educação, Cultura, Esporte, Religião, História (Brasil e Mundo), Geografia (Brasil e Mundo). **Bibliografia referencial e sugestões de sites para estudo do conteúdo:** Almanaque Abril 2012 (Editora Abril); Revistas de atualidades (Veja, Isto é, Época, etc.); [www.folhaonline.com.br](http://www.folhaonline.com.br), [www.estadao.com.br](http://www.estadao.com.br), [www.uol.com.br/noticias](http://www.uol.com.br/noticias); [www.terra.com.br/noticias](http://www.terra.com.br/noticias)

#### → EDUCADOR FÍSICO SOCIAL

**Conhecimentos Específicos:** Atividades físicas, recreativas e lúdicas. Conhecimentos de técnicas e regras de jogos e desportos. Dimensões históricas da Educação Física. Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas ao Esporte: lazer e as interfaces com a Educação Física, esporte, mídia e os desdobramentos na Educação Física; as questões de gênero e o sexismo aplicados à Educação Física; corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento. Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; nutrição e atividade física; socorros de urgência aplicados à Educação Física. Educação Física e a Terceira Idade. Conhecimentos de técnicas e regras desportivas. História, fundamentos, regras, equipamentos e instalações utilizadas na ginástica e hidroginástica, etc. Educação Física e qualidade de vida. Ética Profissional. Outros conhecimentos específicos exigidos para desempenho da função. **Legislação e Publicações Institucionais do Ministério do Desenvolvimento ([www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br)):** Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Suas – NOB-RH/SUAS; Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB-RH/SUAS; Lei Orgânica da Assistência Social (Lei federal 8.742/1993). Estatuto do Idoso (Lei federal 10.741/2003). **Sugestão de bibliografia e site para estudo do conteúdo:** Dicionário de Educação Física e Esporte (Valdir J. Barbanti – Ed. Manole). [www.portalsaofrancisco.com.br](http://www.portalsaofrancisco.com.br), [www.crefsp.org.br](http://www.crefsp.org.br)

#### → EDUCADOR FÍSICO SOCIAL PARA OFICINA DE ATLETISMO

**Conhecimentos Específicos:** Conhecimentos de técnicas e regras de jogos e desportos. Jogos recreativos. Dimensões históricas da Educação Física. Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas ao Esporte: lazer e as interfaces com a Educação Física, esporte, mídia e os desdobramentos na Educação Física; as questões de gênero e o sexismo aplicados à Educação Física; corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento. Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; nutrição e atividade física; socorros de urgência aplicados à Educação Física. História do Atletismo. Técnica Básica de Movimento. Regras Básicas. Marcha Atlética. Corridas. Saltos. Arremessos e Lançamentos. Modalidade Combinadas. Regras básicas para dirigir uma equipe de atletismo. Os regulamentos e seu conhecimento. Sugestão eficiente de controle do treino. Aquecimento - preparação individual para o treinamento ou competição. Condicionamento físico. Condicionamento técnico. Condicionamento técnico-tático. Condicionamento psicológico. A pista oficial de atletismo. Os árbitros, suas responsabilidades e sinais oficiais. Ética Profissional. Outros conhecimentos específicos exigidos para desempenho da função. **Legislação e Publicações Institucionais do Ministério do Desenvolvimento ([www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br)):** Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Suas – NOB-RH/SUAS; Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB-RH/SUAS; Lei Orgânica da Assistência Social (Lei federal 8.742/1993). Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei federal 8.069/1990). **Sugestão de bibliografia e site para estudo do conteúdo:** Dicionário de Educação Física e Esporte (Valdir J. Barbanti – Ed. Manole). [www.portalsaofrancisco.com.br](http://www.portalsaofrancisco.com.br), [www.crefsp.org.br](http://www.crefsp.org.br)

#### → EDUCADOR FÍSICO SOCIAL PARA OFICINA DE BASQUETE

**Conhecimentos Específicos:** Conhecimentos de técnicas e regras de jogos e desportos. Jogos recreativos. Dimensões históricas da Educação Física. Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas ao Esporte: lazer e as interfaces com a Educação Física, esporte, mídia e os desdobramentos na Educação Física; as questões de gênero e o sexismo aplicados à Educação Física; corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento. Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; nutrição e atividade física; socorros de urgência aplicados à Educação Física. História do Basquete. Desenvolvimento do jogo. Qualidades essenciais em um jogador de basquete. Fundamentos do jogo (técnica individual). Plano de trabalho para equipes de nível médio. Regras básicas para dirigir uma equipe. Os regulamentos e seu conhecimento. Aquecimento - preparação individual para o treinamento ou jogo. Condicionamento físico. Condicionamento técnico. Condicionamento técnico-tático. Condicionamento psicológico. O jogo. Instalações e equipamentos. Os árbitros, suas responsabilidades e sinais oficiais. Ética Profissional. Outros conhecimentos específicos exigidos para desempenho da função. **Legislação e Publicações Institucionais do Ministério do Desenvolvimento ([www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br)):** Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Suas – NOB-RH/SUAS; Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB-RH/SUAS; Lei Orgânica da Assistência Social (Lei federal 8.742/1993). Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei federal 8.069/1990). **Sugestão de bibliografia e site para estudo do conteúdo:** Dicionário de Educação Física e Esporte (Valdir J. Barbanti – Ed. Manole). [www.portalsaofrancisco.com.br](http://www.portalsaofrancisco.com.br), [www.crefsp.org.br](http://www.crefsp.org.br)

#### → EDUCADOR FÍSICO SOCIAL PARA OFICINA DE CAPOEIRA

**Conhecimentos Específicos:** Conhecimentos de técnicas e regras de jogos e desportos. Jogos recreativos. Dimensões históricas da Educação Física. Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas ao Esporte: lazer e as interfaces com a Educação Física, esporte,





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

### ESTADO DE SÃO PAULO

mídia e os desdobramentos na Educação Física; as questões de gênero e o sexismo aplicados à Educação Física; corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento. Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; nutrição e atividade física; socorros de urgência aplicados à Educação Física. História da Capoeira. A arte da capoeira. A capoeira como esporte. Capoeira Regional. Capoeira Angola. Movimentos Básicos da Capoeira. Golpes de Capoeira. Instrumentos de Capoeira. Toques de Capoeira. Fundamentos técnicos. Fundamentos ritualísticos. Fundamentos musicais. Fundamentos de roda. Os Grupos e as instituições corporativas. Outros conhecimentos específicos exigidos para desempenho da função. **Legislação e Publicações Institucionais do Ministério do Desenvolvimento ([www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br)):** Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Suas – NOB-RH/SUAS; Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB-RH/SUAS; Lei Orgânica da Assistência Social (Lei federal 8.742/1993). Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei federal 8.069/1990). **Sugestão de bibliografia e site para estudo do conteúdo:** Dicionário de Educação Física e Esporte (Valdir J. Barbanti – Ed. Manole). [www.portalsaofrancisco.com.br](http://www.portalsaofrancisco.com.br), [www.crefsp.org.br](http://www.crefsp.org.br)

#### → EDUCADOR FÍSICO SOCIAL PARA OFICINA DE DANÇA – PETI/PROJOVEM

**Conhecimentos Específicos:** Dimensões históricas da Educação Física. Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas ao Esporte: lazer e as interfaces com a Educação Física, esporte, mídia e os desdobramentos na Educação Física; as questões de gênero e o sexismo aplicados à Educação Física; corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento. Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; nutrição e atividade física; socorros de urgência aplicados à Educação Física. História da Dança. Dança Contemporânea. Folclore Brasileiro. Repertório e Coreografia. Anatomia para Dança. Terminologia e Codificação. Técnica do Movimento. Alongamento. Ritmo, coordenação e musicalidade. Didática de Ensino da Dança. Oficinas e atividades. Outros conhecimentos específicos exigidos para desempenho da função. **Legislação e Publicações Institucionais do Ministério do Desenvolvimento ([www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br)):** Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Suas – NOB-RH/SUAS; Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB-RH/SUAS; Lei Orgânica da Assistência Social (Lei federal 8.742/1993). Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei federal 8.069/1990).

#### → EDUCADOR FÍSICO SOCIAL PARA OFICINA DE DANÇA – PROJETO PESSOA IDOSA

**Conhecimentos Específicos:** Dimensões históricas da Educação Física. Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas ao Esporte: lazer e as interfaces com a Educação Física, esporte, mídia e os desdobramentos na Educação Física; as questões de gênero e o sexismo aplicados à Educação Física; corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento. Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; nutrição e atividade física; socorros de urgência aplicados à Educação Física. História da Dança. Dança Contemporânea. Folclore Brasileiro. Repertório e Coreografia. Anatomia para Dança. Terminologia e Codificação. Técnica do Movimento. Alongamento. Ritmo, coordenação e musicalidade. Didática de Ensino da Dança. Oficinas e atividades. A Dança e a Terceira Idade. Outros conhecimentos específicos exigidos para desempenho da função. **Legislação e Publicações Institucionais do Ministério do Desenvolvimento ([www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br)):** Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Suas – NOB-RH/SUAS; Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB-RH/SUAS; Lei Orgânica da Assistência Social (Lei federal 8.742/1993). Estatuto do Idoso (Lei federal 10.741/2003).

#### → EDUCADOR FÍSICO SOCIAL PARA OFICINA DE FUTSAL

**Conhecimentos Específicos:** Conhecimentos de técnicas e regras de jogos e desportos. Jogos recreativos. Dimensões históricas da Educação Física. Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas ao Esporte: lazer e as interfaces com a Educação Física, esporte, mídia e os desdobramentos na Educação Física; as questões de gênero e o sexismo aplicados à Educação Física; corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento. Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; nutrição e atividade física; socorros de urgência aplicados à Educação Física. História do Futsal. Desenvolvimento do jogo. Qualidades essenciais em um jogador de futsal. Fundamentos do jogo (técnica individual). Plano de trabalho para equipes de nível médio. Regras básicas para dirigir uma equipe. Os regulamentos e seu conhecimento. Aquecimento - preparação individual para o treinamento ou jogo. Condicionamento físico. Condicionamento técnico. Condicionamento técnico-tático. Condicionamento psicológico. O jogo. Instalações e equipamentos. Os árbitros, suas responsabilidades e sinais oficiais. Ética Profissional. Outros conhecimentos específicos exigidos para desempenho da função. **Legislação e Publicações Institucionais do Ministério do Desenvolvimento ([www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br)):** Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Suas – NOB-RH/SUAS; Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB-RH/SUAS; Lei Orgânica da Assistência Social (Lei federal 8.742/1993). Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei federal 8.069/1990). **Sugestão de bibliografia e site para estudo do conteúdo:** Dicionário de Educação Física e Esporte (Valdir J. Barbanti – Ed. Manole). [www.portalsaofrancisco.com.br](http://www.portalsaofrancisco.com.br), [www.crefsp.org.br](http://www.crefsp.org.br)

#### → EDUCADOR FÍSICO SOCIAL PARA OFICINA DE VÔLEI

**Conhecimentos Específicos:** Conhecimentos de técnicas e regras de jogos e desportos. Jogos recreativos. Dimensões históricas da Educação Física. Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas ao Esporte: lazer e as interfaces com a Educação Física, esporte, mídia e os desdobramentos na Educação Física; as questões de gênero e o sexismo aplicados à Educação Física; corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento. Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; nutrição e atividade física; socorros de urgência aplicados à Educação Física. História do Voleibol. Desenvolvimento do jogo. Qualidades essenciais em um jogador de voleibol. Fundamentos do jogo (técnica individual). Plano de trabalho para equipes de nível médio. Regras básicas para dirigir uma equipe. Os regulamentos e seu conhecimento. Aquecimento - preparação individual para o treinamento ou jogo. Condicionamento físico. Condicionamento técnico. Condicionamento técnico-tático. Condicionamento psicológico. O jogo. Instalações e equipamentos. Os árbitros, suas responsabilidades e sinais oficiais. Ética Profissional.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

### ESTADO DE SÃO PAULO

Outros conhecimentos específicos exigidos para desempenho da função. **Legislação e Publicações Institucionais do Ministério do Desenvolvimento ([www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br)):** Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Suas – NOB-RH/SUAS; Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB-RH/SUAS; Lei Orgânica da Assistência Social (Lei federal 8.742/1993). Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei federal 8.069/1990). **Sugestão de bibliografia e site para estudo do conteúdo:** Dicionário de Educação Física e Esporte (Valdir J. Barbanti – Ed. Manole). [www.portalsaofrancisco.com.br](http://www.portalsaofrancisco.com.br), [www.crefsp.org.br](http://www.crefsp.org.br)

#### → INSTRUTOR DE CABELEIREIRO

**Conhecimentos Específicos:** Técnicas pedagógicas: plano de curso, plano de aula. Noções de tricologia: estudo dos fios, reconhecimento de texturas e qualidades étnicas do cabelo. Higiene: a limpeza do cabelo e do couro cabeludo. Técnicas para lavar: noções básicas sobre produtos e acessórios para o banho capilar. Corte: técnica e estilo, a teoria e o procedimento prático. Corte para cada tipo de rosto, os estilos básicos e suas variações. Técnicas de corte: escolha de tesouras e instrumental necessário. Alisamentos e permanentes. Técnicas de alisamento e ondulação, vantagens e desvantagens, escolha de produtos, o passo a passo da aplicação, recomendações para a segurança da aplicação e o melhor resultado. Secagem e escovas, estilo feito de vento. Noções básicas sobre secagem simples com o secador manual, com e sem escova, secagem com escova para diferentes cortes e estilos de cabelos, divisão de mechas e preparação do cabelo. Penteados e finalização. Produtos para enrolar o cabelo e fixar o penteado. Principais técnicas para penteados presos. Extensões, um recurso a mais. Noções básicas sobre colocação de extensões de cabelo: vantagens e desvantagens, escolha de produtos e material adequados. Coloração, luz e juventude para o cabelo. Os principais tipos de coloração capilar, da hena natural aos produtos químicos de cores exóticas: vantagens e desvantagens, escolha de produtos para a coloração de acordo com cada tipo de cabelo, recomendações para a segurança da aplicação e o melhor resultado. Mechas, reflexos, luzes, balayage. Diferentes técnicas de descoloração e coloração de mechas: escolha de produtos, noções básicas sobre combinações de cores para cabelos tingidos e naturais. Hidratação, tratamento e embelezamento. Os principais tipos de tratamentos para embelezar e cuidar dos fios e do couro cabeludo. Técnicas de aplicação, escolha de produtos e material adequados. Cabelo com problemas, queda e outras. As principais soluções cosméticas para problemas como queda, caspa e fragilidade dos fios. Fundamentos básicos para exercer a profissão. Lavar, dividir, cortar, secar e colorir os cabelos, cartela de cores. Equipamentos, instrumentos e materiais utilizados para o desenvolvimento da profissão. Técnicas de esterilização dos instrumentos. Outros conhecimentos específicos exigidos para desempenho da função.

#### → INSTRUTOR DE CARTONAGEM (CONFEÇÃO DE CAIXAS COM FORRAÇÃO EM TECIDO)

**Conhecimentos Específicos:** Técnicas pedagógicas: plano de curso, plano de aula. Processo de criação. Percepção. Cor, disco cromático, espectro. Criatividade: conceito, originalidade, criatividade e desenvolvimento, inibição, processo e produto. Percepção: o visual, o tátil. Aspectos formais da arte/artesanato: linha, forma, superfície, volume, espaço, tempo, movimento. Integração através do trabalho artesanal. Recursos materiais e técnicas de manuseio para a cartonagem. Confeção de peças em cartonagem. Materiais e equipamentos utilizados para o desenvolvimento de peças em cartonagem. Relacionamento interpessoal. Outros conhecimentos específicos exigidos para desempenho da função.

#### → INSTRUTOR DE CHOCOLATERIA E CONFEITARIA

**Conhecimentos Específicos:** Técnicas pedagógicas: plano de curso, plano de aula. Vocabulário de confeitaria. Ingredientes básicos de confeitaria e chocolataria. Ingredientes básicos de confeitaria e chocolataria e seus propósitos. Higiene e segurança no estabelecimento gastronômico. Técnicas para desenvolvimento de: Bombons. Trufas de chocolate. Bombons de molde. Ovos de Páscoa. Cobertura amassada de chocolate branco. Pasta de chocolate. Glacê Real. Pasta Americana. Enfeites para tortas. Enfeites para tortas. Torta Bodas de Prata. Acessórios para tortas de vários andares. Recheio para tortas. Pão-de-ló. Pão-de-ló de chocolate. Bolo sueco. Massa real. Bolo de chocolate com manteiga. Creme de manteiga com calda de açúcar. Merengue industrial. Pêras ao vinho tinto. Massa de torta. Creme de confeitiro. Massa para cestinhas. Massa de bomba. Biscoito champanhe. Amanteigados. Bolo. Pudim de claras. Torta de chocolate com frutas. Rosca de Natal. Panetone genovês e milanês. Torta Selva Negra. Torta Espuma Gelada. Strudel. Materiais, produtos, utensílios e equipamentos utilizados para o desenvolvimento de confeitos e etc. Outros conhecimentos específicos exigidos para desempenho da função.

#### → INSTRUTOR DE CONDICIONAMENTO FÍSICO

**Conhecimentos Específicos:** Técnicas pedagógicas: plano de curso, plano de aula. Dimensões históricas da Educação Física. Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas ao Esporte: lazer e as interfaces com a Educação Física, esporte, mídia e os desdobramentos na Educação Física; as questões de gênero e o sexismo aplicados à Educação Física; corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento. Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; nutrição e atividade física; socorros de urgência aplicados à Educação Física. A Educação Física e a Terceira Idade. Técnicas de Alongamento, massoterapia e reeducação postural. Exercícios visando o fortalecimento muscular. Outros conhecimentos específicos exigidos para desempenho da função. **Legislação e Publicações Institucionais do Ministério do Desenvolvimento ([www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br)):** Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Suas – NOB-RH/SUAS; Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB-RH/SUAS; Lei Orgânica da Assistência Social (Lei federal 8.742/1993). Estatuto do Idoso (Lei federal 10.741/2003).

#### → INSTRUTOR DE CORTE E COSTURA E PATCHWORK

**Conhecimentos Específicos:** Técnicas pedagógicas: plano de curso, plano de aula. Materiais e aviamentos usados em corte e costura. Tipos de costura. Traçados Básicos. Tipos de Tecidos. Preparação do Tecido. Estrutura dos Tecidos. Técnicas de Corte de Tecidos. Enfesto, encaixe, risco e corte de moldes. Modelagem em Corte e Costura. Acabamentos finos manuais e à máquina. Cor e textura. Tecnologia de costura. Prática profissional nas máquinas reta, overlock, ziguezague e bainha. Noções de qualidade. Processo de criação. Percepção. Cor,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

### ESTADO DE SÃO PAULO

disco cromático, espectro. Criatividade: conceito, originalidade, criatividade e desenvolvimento, inibição, processo e produto. Percepção: o visual, o tátil. Aspectos formais da arte/artesanato: linha, forma, superfície, volume, espaço, tempo, movimento. Integração através do trabalho artesanal. Recursos materiais e técnicas de manuseio para o desenvolvimento do patchwork. Confecção de peças artesanais de patchwork. Materiais e equipamentos utilizados para o desenvolvimento de peças em patchwork. Relacionamento interpessoal. Outros conhecimentos específicos exigidos para desempenho da função.

#### → INSTRUTOR DE DESENHO E PINTURA LIVRE

**Conhecimentos Específicos:** Técnicas pedagógicas: plano de curso, plano de aula. Processo de criação. Percepção. Cor, disco cromático, espectro. Criatividade: conceito, originalidade, criatividade e desenvolvimento, inibição, processo e produto. Percepção: o visual, o tátil. Desenho analítico: objetos naturais, artificiais e figura humana. Exploração de materiais e técnicas. Proporção da figura, perspectiva, composição, luz e sombra, rostos. Técnica de pintura. Prática de pintura em tela e outras expressões plásticas. Materiais e equipamentos utilizados para o desenvolvimento de desenho e pintura livre. Relacionamento interpessoal. Outros conhecimentos específicos exigidos para desempenho da função. **Legislação e Publicações Institucionais do Ministério do Desenvolvimento ([www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br)):** Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Suas – NOB-RH/SUAS; Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB-RH/SUAS; Lei Orgânica da Assistência Social (Lei federal 8.742/1993). Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei federal 8.069/1990).

#### → INSTRUTOR DE MANICURE E PEDICURE

**Conhecimentos Específicos:** Técnicas pedagógicas: plano de curso, plano de aula. Técnicas de manicure e pedicure. Procedimentos: Cortar, lixar, cuticular, esmaltar, limpar, etc. Esmaltagem e acabamento. Esmaltes e suas aplicações. Hidratação e cutilagem. Técnicas de esterilização dos instrumentos. Manicure e pedicure masculina. Cuidados com a saúde. Equipamentos, instrumentos e materiais utilizados para o desenvolvimento da profissão. Outros conhecimentos específicos exigidos para desempenho da função

#### → INSTRUTOR DE MÚSICA E CORAL

**Conhecimentos Específicos:** Técnicas pedagógicas: plano de curso, plano de aula. Programa de Teoria Elementar, Análise e História da Música. Intervalos: classificação; inversão; simples e compostos; melódicos e harmônicos. Escalas: maiores, menores, cromáticas e modais. Síncopa e Contratempo. Quiálteras. Acordes de 3, 4 e 5 sons: classificação. Acordes alterados: acordes de sexta aumentada; sexta napolitana; dominante secundária; sensível secundária e empréstimo modal. Funções Tonais. Tons vizinhos. Modulação. Formas: binária e ternária; forma sonata. Análise Harmônica e Morfológica. História da Música Ocidental (do Barroco ao séc. XX): principais gêneros, estilos e compositores. A Improvisação Musical na musicalização. Propostas de atividades. Propostas metodológicas rítmico-melódicas. Conjuntos instrumentais e vocais: sua formação e prática. Noções Básicas de Regência e formação de coral. Outros conhecimentos específicos exigidos para desempenho da função. **Legislação e Publicações Institucionais do Ministério do Desenvolvimento ([www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br)):** Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Suas – NOB-RH/SUAS; Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB-RH/SUAS; Lei Orgânica da Assistência Social (Lei federal 8.742/1993). Estatuto do Idoso (Lei federal 10.741/2003). **Bibliografia sugerida:** Uma breve história da música (Roy Bennett).

#### → INSTRUTOR DE PINTURA EM TECIDO E CUSTOMIZAÇÃO

**Conhecimentos Específicos:** Técnicas pedagógicas: plano de curso, plano de aula. Processo de criação. Percepção. Cor, disco cromático, espectro. Criatividade: conceito, originalidade, criatividade e desenvolvimento, inibição, processo e produto. Percepção: o visual, o tátil. Aspectos formais da arte/artesanato: linha, forma, superfície, volume, espaço, tempo, movimento. Integração através do trabalho artesanal. Recursos materiais e técnicas de manuseio para o desenvolvimento da pintura em tecido e customização. Confecção de peças artesanais de pintura em tecido e customização. Materiais e equipamentos utilizados para o desenvolvimento de peças de pintura em tecidos e customização. Relacionamento interpessoal. Outros conhecimentos específicos exigidos para desempenho da função.

#### → MONITOR DE CROCHÊ/FUXICO/BISQUI

**Conhecimentos Específicos:** Técnicas pedagógicas: plano de curso, plano de aula. Processo de criação. Percepção. Cor, disco cromático, espectro. Criatividade: conceito, originalidade, criatividade e desenvolvimento, inibição, processo e produto. Percepção: o visual, o tátil. Aspectos formais da arte/artesanato: linha, forma, superfície, volume, espaço, tempo, movimento. Integração através do trabalho artesanal. Recursos materiais e técnicas de manuseio para o desenvolvimento do crochê, fuxico e bisqui. Confecção de peças artesanais de crochê, fuxico e bisqui. Materiais e equipamentos utilizados para o desenvolvimento de peças de crochê, fuxico e bisqui. Relacionamento interpessoal. Outros conhecimentos específicos exigidos para desempenho da função. Outros conhecimentos específicos exigidos para desempenho da função.

#### → MONITOR DE TRICÔ EM MÁQUINA

**Conhecimentos Específicos:** Técnicas pedagógicas: plano de curso, plano de aula. Máquinas para o tricô. Diferença entre as máquinas. Os fios. As cores dos fios. A linguagem do tricô. O eixo da máquina. Manejo da máquina: como colocar o fio, ajustar a máquina, o que são e para que servem todos os botões e alavancas dela, como movimentar o carrinho. Técnicas de modelagem, acabamentos, esquemas, tamanhos. Outros materiais, produtos, equipamentos e ferramentas utilizados para o desenvolvimento do tricô em máquina. Outros conhecimentos específicos exigidos para desempenho da função.

#### → PROFESSOR DE JUDÔ



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

### ESTADO DE SÃO PAULO

**Conhecimentos Específicos:** As lutas e a Educação Física. Artes marciais. Conceitos e história. Princípios filosóficos. Esportes de combate. A Educação Física Escolar e as lutas. Enfoque das lutas nos Parâmetros Curriculares Nacionais. O professor de Educação Física Escolar e o Instrutor de Lutas. Legislação e Lutas. O Judô. História do Judô. Princípios Filosóficos do Judô. Glossário do Judô. As regras e seu conhecimento. Aquecimento - preparação individual para o treinamento ou competição. Condicionamento físico, técnico e psicológico. Os árbitros, suas responsabilidades e sinais oficiais. Instalações e equipamentos. Regras de Arbitragem. Ética Profissional. Outros conhecimentos específicos exigidos para desempenho da função. **Sugestão de bibliografia e site para estudo do conteúdo:** Dicionário de Educação Física e Esporte (Valdir J. Barbanti – Ed. Manole); Parâmetros Curriculares Nacionais – 1ª a 4ª series - Educação Física. <http://portal.mec.gov.br/index.php>; [www.portalsaofrancisco.com.br](http://www.portalsaofrancisco.com.br), [www.crefsp.org.br](http://www.crefsp.org.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II – MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO

## RECURSO ADMINISTRATIVO

Ao

*Presidente da Comissão do Processo Seletivo nº 3/2012 da Prefeitura Municipal de ITARARÉ*

Nome:

N.º de Inscrição:

Documento de identidade:

Função:

Endereço completo:

Questionamento / Embasamento / Requerimento:

Local e Data:

Assinatura:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

## ESTADO DE SÃO PAULO

### ANEXO III – ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

<b>FUNÇÕES</b>	<b>PROJETO SOCIAL</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
Educador Físico Social	Centro de Convivência da Pessoa Idosa	Executar Atividades Físicas, recreativas e lúdicas; Organizar Passeios; Ginástica; Palestras e Orientações referentes a qualidade de vida e atividade física
Educador Físico Social para Oficina de Atletismo	Projeto Catavento/PETI e Projovem Adolescente e Ação Jovem	Ministrar aulas de atletismo nas seguintes modalidades: Saltos; Corridas; Arremessos; Lançamentos..
Educador Físico Social para Oficina de Basquete	Projeto Catavento/PETI e Projovem Adolescente e Ação Jovem	Ministrar aulas com fundamentos técnicos, táticos e lúdicos na modalidade.
Educador Físico Social para Oficina de Capoeira	Projeto Catavento/PETI e Projovem Adolescente e Ação Jovem	Ministrar aulas de capoeira regional com fundamentos técnicos ao público alvo.
Educador Físico Social para Oficina de Dança – PETI/PROJOVEM	Projeto Catavento/PETI e Projovem Adolescente e Ação Jovem	Ministrar aulas nas seguintes categorias: expressão corporal e dança contemporânea; Elaborar projeto de dança e eventos culturais e educativos da área; Folclore Brasileiro (Dança, Música, Lendas); Situar e compreender as relações entre corpo, dança e sociedade, principalmente no que diz respeito ao diálogo entre a tradição e a sociedade contemporânea; Conhecimento de ritmos da Cultura Popular; Instrumentalizar à improvisação, composição coreográfica e interpretação de repertórios populares de raiz
Educador Físico Social para Oficina de Dança – PROJETO PESSOA IDOSA	Centro de Convivência da Pessoa Idosa	Ministrar aulas nas seguintes categorias: expressão corporal, dança sênior, dança contemporânea, dança de salão. Elaboração de projeto de dança e eventos culturais e educativos da área; Folclore Brasileiro (Dança, Música, Lendas); Situar e compreender as relações entre corpo, dança e sociedade, principalmente no que diz respeito ao diálogo entre a tradição e a sociedade contemporânea; Conhecimento de ritmos da Cultura Popular; Instrumentalizar à improvisação, composição coreográfica e interpretação de repertórios populares de raiz.
Educador Físico Social para Oficina de Futsal	Projeto Catavento/PETI e Projovem Adolescente e Ação Jovem	Ministrar aulas com fundamentos técnicos, táticos e lúdicos na modalidade.
Educador Físico Social para Oficina de Vôlei	Projeto Catavento/PETI e Projovem Adolescente e Ação Jovem	Ministrar aulas com fundamentos técnicos, táticos e lúdicos na modalidade.
Instrutor de Cabeleireiro	Projeto Geração Mulher – Oficinas de Inserção Produtiva	Ministrar aulas sobre conhecimento e habilidade na técnica de Cabeleireiro abrangendo: Característica dos vários tipos de cabelos; Domínio em cabelos étnicos; Calorimetria: Fundamento, conceito básico da lei das cores, cores consecutivas e reflexas, técnicas de clareamento, aplicação e coloração por oxidação e coloração para cabelos curtos; Alisamento: tipo e técnicas; Cortes: tipo e indicação; Hidratação, tratamento de cabelos danificados e oleosos, mecha californiana, reflexo, ondulação permanente e controle de volume; Visagismo; Esterilização de instrumentos; Passo a passo da técnica do trabalho; Habilidade e destreza para executar cada passo do trabalho; Habilidade e destreza para o manuseio de máquina e ferramentas; Conhecimento de todos os materiais necessários (permanente e de consumo) para realização do trabalho e onde adquiri-los; Qualidade do trabalho em relação ao acabamento final.
Instrutor de Cartonagem (confeção de caixas com forração em tecido)	Projeto Geração Mulher – Oficinas de Inserção Produtiva	Ministrar aulas sobre conhecimento e habilidade na técnica de cartonagem – confeção de caixas com forração em tecido abrangendo: Conhecimento das técnicas para desenvolver trabalhos na área a monitorar,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

		para transmiti-las a grupos de alunos; Conhecimento de todos os passos da técnica do Artesanato; Habilidade e destreza para executar cada passo do Artesanato; Habilidade e destreza para o manuseio de máquina e ferramentas; Conhecimento de todos os materiais necessários (permanente e de consumo) para realização do artesanato e onde adquiri-los; Qualidade do trabalho em relação ao acabamento final
Instrutor de Chocolateria e Confeitaria	Projeto Geração Mulher – Oficinas de Inserção Produtiva	Ministrar aulas sobre conhecimento e habilidade na técnica de confeitaria e chocolateria abrangendo: Conhecimento das técnicas para desenvolver trabalhos na área a monitorar, para transmiti-las a grupos de alunos; Conhecimento de todos os passos da técnica da Confeitaria e Chocolateria; Habilidade e destreza para executar cada passo da Confeitaria e Chocolateria; Habilidade e destreza para o manuseio de máquina e ferramentas; Conhecimento de todos os materiais necessários (permanente e de consumo) para realização do curso e onde adquiri-los; Qualidade do trabalho em relação ao acabamento final.
Instrutor de Condicionamento Físico	Centro de Convivência da Pessoa Idosa	Ministrar aulas de Alongamento; Massoterapia; Reeducação Postural; Fortalecimento Muscular;
Instrutor de Corte e Costura e Patchwork	Projeto Geração Mulher – Oficinas de Inserção Produtiva	Ministrar aulas sobre conhecimento e habilidade na técnica em corte e costura e patchwork: Manuseio de instrumentos e domínio da máquina de costura simples; Desenho de moldes para confecção; Aplicação de moldes sobre tecidos; Conhecimento de todos os passos da técnica do trabalho; Habilidade e destreza para executar cada passo do trabalho; Habilidade e destreza para o manuseio de máquina e ferramentas; Conhecimento de todos os materiais necessários (permanente e de consumo) para realização do trabalho e onde adquiri-los; Qualidade do trabalho em relação ao acabamento final
Instrutor de Desenho e Pintura Livre	Projeto Catavento/PETI e Projovem Adolescente e Ação Jovem	Orientar crianças e adolescentes nas oficinas de desenho; Criar desenhos, Desenhar objetos, paisagens e corpo humano à partir de observações; Compreender e desenhar formas abstratas e geométricas, usar luz e sombras nos desenhos, desenvolver a percepção visual de textura, distância e profundidade; Fazer pintura em tela; Desenhar e Compreender quadrinhos;
Instrutor de Manicure e Pedicure	Projeto Geração Mulher – Oficinas de Inserção Produtiva	Ministrar aulas sobre conhecimento e habilidade na técnica de manicure e pedicure: Realizar atendimento completo de embelezamento de mãos e pés em modelo feminino e masculino: cortar, lixar, cuticular, esmaltar com cor escura e clara, e limpar; Conhecimento de todos os passos da técnica do trabalho; Habilidade e destreza para executar cada passo do trabalho; Habilidade e destreza para o manuseio de máquina e ferramentas; Conhecimento de todos os materiais necessários (permanente e de consumo) para realização do trabalho e onde adquiri-los; Qualidade do trabalho em relação ao acabamento final.
Instrutor de Música e Coral	Centro de Convivência da Pessoa Idosa	Ensinar com a música, desenvolvendo o gosto e o senso musical, bem como, a memória e o raciocínio; Regência e formação de coral.
Instrutor de Pintura em Tecido e Customização	Projeto Geração Mulher – Oficinas de Inserção Produtiva	Ministrar aulas sobre conhecimento e habilidade na técnica de pintura em tecido e customização: Conhecimento das técnicas para desenvolver trabalhos na área a monitorar, para transmiti-las a grupos de alunos; Pintura em Tecido; Conhecimento de todos os



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

		passos da técnica do Artesanato; Habilidade e destreza para executar cada passo do Artesanato; Habilidade e destreza para o manuseio de máquina e ferramentas; Conhecimento de todos os materiais necessários (permanente e de consumo) para realização do artesanato e onde adquiri-los; Qualidade do trabalho em relação ao acabamento final.
Monitor de Crochê/Fuxico/Bisqui	Projeto Geração Mulher – Oficinas de Inserção Produtiva	Ministrar aulas sobre conhecimento e habilidade na técnica de crochê, fuxico e bisqui abrangendo: Conhecimento das técnicas para desenvolver trabalhos na área a monitorar, para transmiti-las a grupos de alunos; Crochê, Fuxico e Bisqui; Conhecimento de todos os passos da técnica do Artesanato; Habilidade e destreza para executar cada passo do Artesanato; Habilidade e destreza para o manuseio de máquina e ferramentas; Conhecimento de todos os materiais necessários (permanente e de consumo) para realização do artesanato e onde adquiri-los; Qualidade do trabalho em relação ao acabamento final
Monitor de Tricô em Máquina	Projeto Geração Mulher – Oficinas de Inserção Produtiva	Ministrar aulas sobre conhecimento e habilidade na técnica de tricô em máquina, abrangendo: Conhecimento de todos os passos da técnica do trabalho; Habilidade e destreza para executar cada passo do trabalho; Habilidade e destreza para o manuseio de máquina e ferramentas; Conhecimento de todos os materiais necessários (permanente e de consumo) para realização do trabalho e onde adquiri-los; Qualidade do trabalho em relação ao acabamento final.
Professor de Judô	Projetos Educacionais de Judô	Ministrar aulas de judô com fundamentos técnicos ao público alvo.